



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Seção de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA OAB/MS n.º 5/2012**

*"Cria Subcomissões da Mulher Advogada no âmbito da OAB/MS e nomeia membros."*

Considerando a solicitação da Comissão da Mulher Advogada da OAB/MS, OF/CMA/OAB/MS/nº 01/2012;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Criar Subcomissões da Mulher Advogada no âmbito da OAB/MS, nas Subseções de Aquidauana, Maracaju e Naviraí.

**Art. 2º. Nomear os seguintes membros de cada Subcomissão:**

**Subcomissão de Aquidauana**

Andréa Cláudia Viegas de Araújo – OAB/MS 5.527 – Presidente  
Nair Barbosa Paes de Barros – OAB/MS 1.217 – Membro

**Subcomissão de Maracaju**

Nely Ratier Placencia – OAB/MS 6.843 – Presidente  
Marinice Azevedo Penajo – OAB/MS 9.274 – Membro  
Suzana Tomie Fukuhara – OAB/MS 10.302 – Membro  
Tatiana Debona – OAB/MS – Membro

**Subcomissão de Naviraí**

Anna Maura Schulz Alonso Flôres – OAB/MS 10.515 – Presidente  
Andréia Teixeira da Silva – OAB/MS 13.017 – Membro  
Taliza Flôres Marques – OAB/MS 11.480 – Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2012.

**Leonardo Avelino Duarte**  
Presidente da OAB/MS